



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 008/2010

Boa Vista-RR, 4 de janeiro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000333/2009-95,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, a fim de acompanharem e avaliarem os Contratos, que tem como objeto a aquisição de materiais permanente para os Campi Boa Vista e Novo Paraíso, conforme especificado a seguir:

- | | |
|--|---|
| - PABLO LIMA GONÇALVES e | - RAIMUNDO DE ALMEIDA PEREIRA |
| - TALIANA PEREIRA DE SOUZA. | - ERICK CONSTANTINO VIEIRA e |
| Contratos nº 14, 15, 16, 25, 30, 33 e 34/2009. | - ORLANDO SOUZA DA SILVA JUNIOR. |
| | Contrato nº 23/2009. |
| - PABLO LIMA GONÇALVES. | |
| Contratos nº 18, 27, 28 e 37/2009. | - TALIANA PEREIRA DE SOUZA e |
| - ERICK CONSTANTINO VIEIRA. | - ANTÔNIO EDMAR OLIVEIRA DE SOUZA. |
| Contrato nº 32/2009. | Contrato nº 29/2009. |
| - ERICK CONSTANTINO VIEIRA e | |
| - ORLANDO SOUZA DA SILVA JUNIOR. | - TALIANA PEREIRA DE SOUZA. |
| Contrato nº 31/2009. | Contratos nº 13, 17, 20, 22 e 35/2009. |
| - VALDEMIRO BARBOSA MATIAS. | |
| Contrato nº 21/2009. | - ORLANDO SOUZA DA SILVA JUNIOR e |
| - JOÃO CLÉSIO FELISBERTO DA SILVA. | - RAIMUNDO DE ALMEIDA PEREIRA |
| Contrato nº 26/2009. | Contrato nº 19/2009. |

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 4 de janeiro de 2010.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Pró-Reitor de Desenv. Institucional no Exercício da Reitoria